

INFORME MENSAL - OUTUBRO 2024

O Índice Iparde de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR-Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná registrou alta de 1,77% em outubro frente à variação de 0,72% ocorrida em setembro.

Nos municípios em que a coleta é realizada a maior variação mensal foi observada em Curitiba com aumento de 2,33%, seguida pelos reajustes de 2,05% em Maringá, de 1,95% em Ponta Grossa, de 1,82% em Cascavel, de 1,61% em Foz do Iguaçu, e de 0,87% em Londrina.

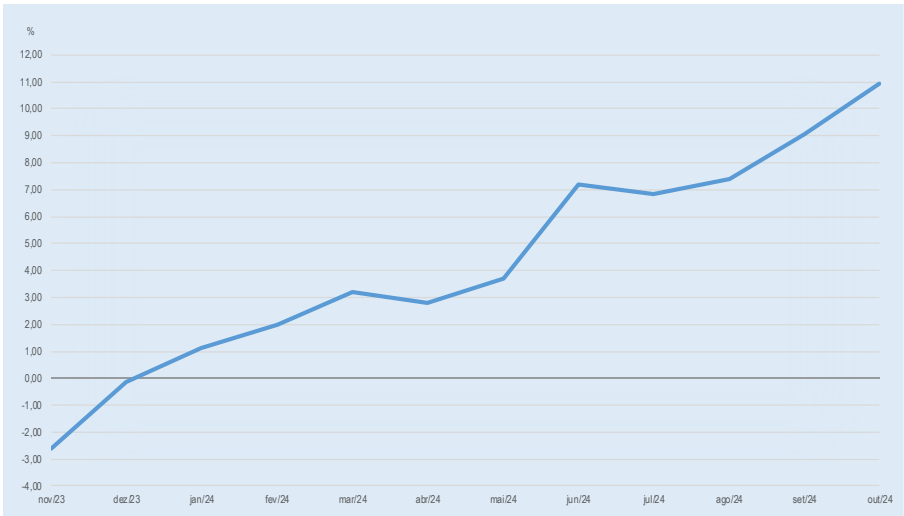
VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES, IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

LOCALIDADE	VARIAÇÃO MENSAL (%)			VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%) (JAN/24-OUT/24)	VARIAÇÃO ACUMULADA EM 12 MESES (%) (NOV/23-OUT/24)
	Outubro/24	Setembro/24	Outubro/23		
Paraná	1,77	0,72	0,03	7,97	10,96
Cascavel	1,82	0,54	-0,23	8,30	11,69
Curitiba	2,33	0,68	0,39	6,13	8,10
Foz do Iguaçu	1,61	0,78	-0,72	9,60	13,09
Londrina	0,87	0,61	0,30	6,71	10,84
Maringá	2,05	0,29	0,26	7,95	9,91
Ponta Grossa	1,95	1,44	0,15	9,12	12,11

FONTE: IPARDES

Já a métrica da variação acumulada do IPR nos últimos 12 meses foi de 10,96% no Estado do Paraná. Entre novembro de 2023 a outubro de 2024, Foz do Iguaçu apresentou aumento de 13,09%, acompanhada por Ponta Grossa, 12,11%, Cascavel, 11,69%, Londrina, 10,84%, Maringá, 9,91% e Curitiba, 8,10%.

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ - NOV 2023-OUT 2024



FONTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR - Governador
DARCI PIANA - Vice-governador
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
Guto Silva - Secretário
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES
Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeira
Julio Takeshi Suzuki Junior - Diretor de Pesquisa
Marcelo Antonio - Diretor de Estatística
DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS
Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação
Maria Luiza de Castro Veloso - Economista
Miguel Saliba Neto - Supervisão
Liliani Lara Mendes - Supervisão
Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão
EDITORÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL
Maria Laura Zocolotti - Coordenadora



Principais variações percentuais em outubro

Dentre os trinta e cinco produtos que compõem o IPR destacam-se, em outubro, os aumentos de 11,12% em laranja-pera, 8,37% em costela bovina e 7,90% em banana-caturra. A alta no preço da laranja está atrelada à restrição de oferta e aos prejuízos na produção, que têm origem nas adversidades climáticas observadas nas últimas safras. Já os cortes bovinos, em especial a costela, foram impactados, principalmente, pelo aumento da exportação e pela oferta limitada de animais para o abate.

Regionalmente, a laranja registrou aumento de 14,52% em Curitiba, de 14,22% em Maringá, de 13,97% em Londrina, de 8,87% em Ponta Grossa, de 8,59% em Cascavel e de 6,82% em Foz do Iguaçu.

Por outro lado, ocorreram quedas de 15,65% em cebola, de 3,91% em ovo de galinha e 0,71% em alho. Com a oferta em expansão e clima favorável para desenvolvimento do produto o preço da cebola caiu 19,62% em Foz do Iguaçu, 18,20% em Londrina, 15,51% em Cascavel, 15,38% em Ponta Grossa, 15,01% em Maringá e 9,87% em Curitiba.

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - OUTUBRO 2024

Laranja-pera	11,12
Costela bovina	8,37
Banana-caturra	7,90

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - OUTUBRO 2024

Cebola	-15,65
Ovo de galinha	-3,91
Alho	-0,71

PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Laranja-pera	90,79
Café	34,10
Banana-caturra	32,24

PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Tomate	-25,13
Margarina	-9,24
Cebola	-8,63

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - OUTUBRO 2024

CASCABEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Coxa e sobrecoxa	9,27	Laranja-pera	14,52	Costela bovina	8,41
Laranja-pera	8,59	Banana-caturra	9,75	Feijão carioca	7,31
Costela bovina	8,34	Tomate	9,74	Banana-caturra	6,93
Quedas		Quedas		Quedas	
Cebola	-15,51	Cebola	-9,87	Cebola	-19,62
Ovo de galinha	-9,21	Alface	-3,68	Ovo de galinha	-8,12
Peito de frango	-3,44	Batata-inglesa	-2,58	Coxa e sobrecoxa	-4,19
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja-pera	13,97	Laranja-pera	14,22	Costela bovina	9,83
Banana-caturra	10,87	Tomate	13,51	Tomate	9,29
Óleo de soja	8,92	Peito de frango	13,33	Contrafilé	9,04
Quedas		Quedas		Quedas	
Cebola	-18,20	Cebola	-15,01	Cebola	-15,38
Coxa e sobrecoxa	-8,94	Batata-inglesa	-2,83	Batata-inglesa	-2,14
Biscoito	-4,63	Alho	-2,30	Margarina	-2,11

FONTE: IPARDES

Principais variações acumulados em 12 meses

Nos últimos 12 meses as principais altas acumuladas no estado ocorreram em laranja pera (90,79%), café (34,10%) e banana-caturra (32,24%). Em contrapartida, as quedas mais relevantes foram observadas em tomate (-25,13%), margarina (-9,24%) e cebola (-8,63%).

Para esse período o maior aumento no preço da laranja pera ocorreu em Londrina, 107,74%, acompanhado por Cascavel e Maringá, 96,27%, Curitiba 89,69%, Ponta Grossa, 79,11% e Foz do Iguaçu, 77,42%. Por outro lado, o tomate apresentou queda de 28,31% em Maringá, de 27,48% em Cascavel, de 27,14% em Curitiba, de 26,38% em Londrina, de 21,57% em Ponta Grossa e de 19,46% em Foz do Iguaçu.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCABEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja-pera	96,27	Laranja-pera	89,69	Laranja-pera	77,42
Café	35,63	Café	36,15	Café	38,99
Maçã	30,73	Banana-caturra	32,55	Banana-caturra	36,85
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-27,48	Tomate	-27,14	Tomate	-19,46
Cebola	-12,17	Margarina	-13,75	Margarina	-8,60
Margarina	-10,68	Cebola	-12,21	Biscoito	-1,36
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA	
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)
Aumentos		Aumentos		Aumentos	
Laranja-pera	107,74	Laranja-pera	96,27	Laranja-pera	79,11
Café	41,60	Banana-caturra	36,91	Banana-caturra	36,62
Pernil suíno	34,75	Pernil suíno	32,44	Café	34,09
Quedas		Quedas		Quedas	
Tomate	-26,38	Tomate	-28,31	Tomate	-21,57
Molho e extrato de tomate	-10,43	Molho e extrato de tomate	-14,12	Margarina (500 g)	-7,86
Cebola	-7,69	Cebola	-12,67	Cebola (kg)	-5,76

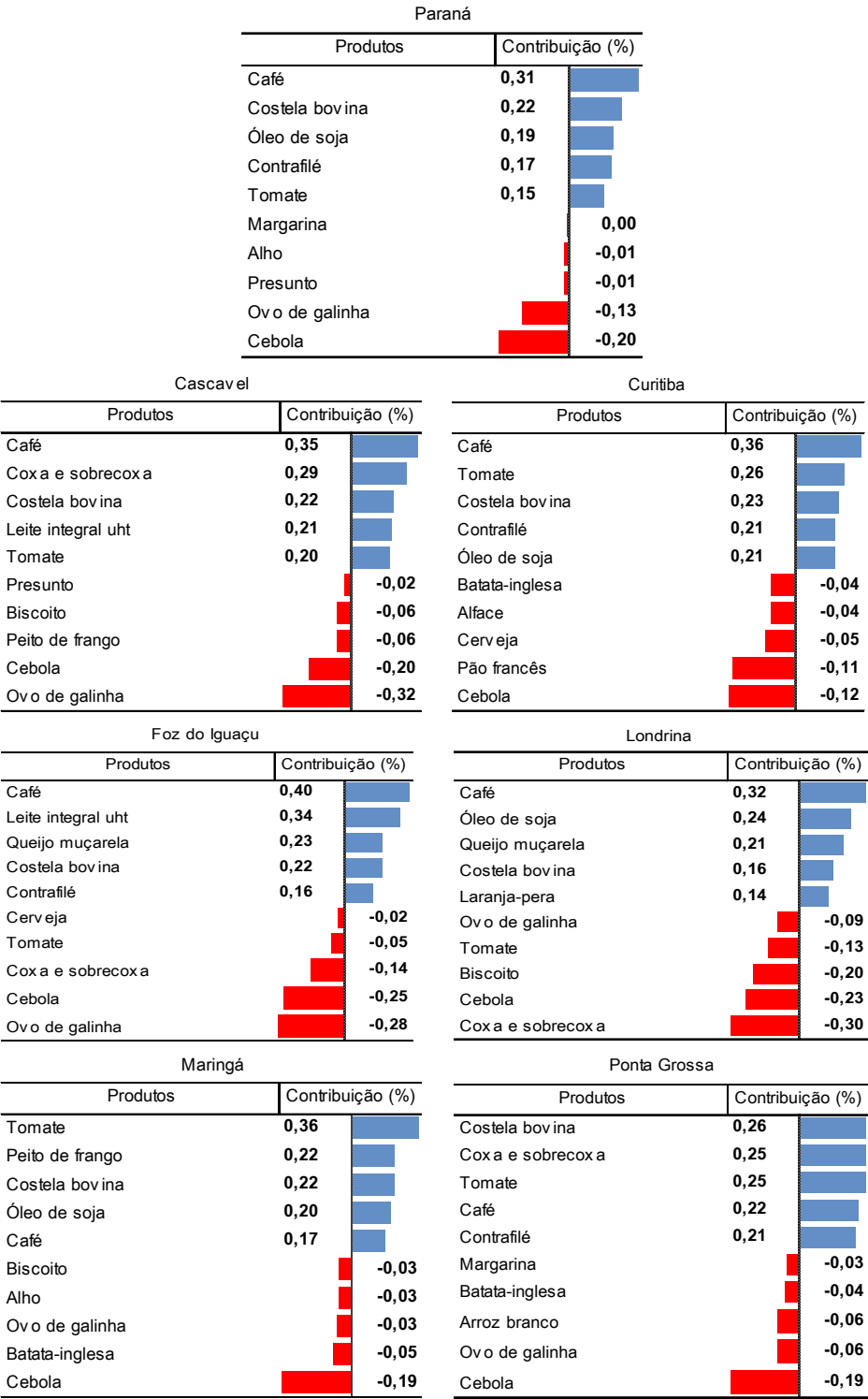
FONTE: IPARDES

Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência ponderada de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Abaixo seguem os gráficos com as principais contribuições percentuais com queda e com alta no Estado do Paraná e nos municípios abrangidos pela pesquisa.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - OUTUBRO 2024



FONTE: IPARDES

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - OUTURBO 2024

PRODUTO	LOCALIDADE													
	Cascavel		Curitiba		Foz do Iguaçu		Londrina		Maringá		Ponta Grossa		Paraná	
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)
Arroz branco (5kg)	0,29	19,59	0,70	21,34	2,66	24,60	-0,85	15,74	1,01	26,26	-1,54	18,70	0,37	20,99
Feijão carioca (kg)	5,98	18,68	5,49	18,70	7,31	8,30	2,77	4,09	3,32	5,66	2,58	17,44	4,56	11,97
Feijão preto (kg)	2,14	13,71	5,35	17,04	3,65	19,55	0,26	6,61	-0,13	11,91	5,08	18,42	2,70	14,45
Farinha de trigo (kg)	0,77	-4,08	0,20	-6,68	0,44	-0,72	0,45	-3,50	-0,78	-1,96	2,31	1,93	0,56	-2,54
Macarrão (500 g)	0,50	-2,31	-0,53	-1,68	0,97	1,27	-1,68	-3,85	-0,21	-2,31	-1,20	-3,23	-0,36	-2,03
Batata-inglesa (kg)	3,12	28,29	-2,58	18,11	2,34	19,86	0,87	27,42	-2,83	25,87	-2,14	33,43	-0,23	25,39
Cebola (kg)	-15,51	-12,17	-9,87	-12,21	-19,62	-0,67	-18,20	-7,69	-15,01	-12,67	-15,38	-5,76	-15,65	-8,63
Tomate (kg)	7,40	-27,48	9,74	-27,14	-1,92	-19,46	-4,50	-26,38	13,51	-28,31	9,29	-21,57	5,38	-25,13
Açúcar cristal (5kg)	0,92	-1,93	-0,75	-6,88	1,03	-0,55	0,31	-4,62	1,13	-1,73	1,17	-2,18	0,63	-3,00
Alface (unidade)	1,49	-1,47	-3,68	-7,31	0,17	5,20	0,28	16,01	0,84	6,80	0,05	6,61	-0,16	4,05
Banana-caturra (kg)	5,39	23,67	9,75	32,55	6,93	36,85	10,87	27,47	9,36	36,91	5,22	36,62	7,90	32,24
Laranja-pera (kg)	8,59	96,27	14,52	89,69	6,82	77,42	13,97	107,74	14,22	96,27	8,87	79,11	11,12	90,79
Maçã (kg)	1,45	30,73	6,93	20,64	1,20	22,00	2,25	33,51	4,19	24,11	5,53	25,91	3,57	26,07
Contrafilé (kg)	8,01	10,14	8,93	7,54	6,90	10,99	4,99	12,22	6,45	12,48	9,04	13,44	7,38	11,12
Costela bovina (kg)	8,34	4,93	9,02	4,48	8,41	6,17	6,22	1,38	8,45	3,78	9,83	12,98	8,37	5,56
Patinho (kg)	6,58	7,90	7,89	9,44	5,85	12,97	5,50	13,94	8,67	14,00	8,90	11,82	7,22	11,65
Bisteca suína (kg)	0,79	13,75	2,29	13,62	-0,01	17,26	3,26	25,51	8,18	23,10	0,89	17,16	2,53	18,31
Pernil suíno (kg)	-0,12	24,81	5,43	17,30	1,70	27,13	1,38	34,75	6,72	32,44	2,94	29,60	2,98	27,54
Ovo de galinha (dúzia)	-9,21	-0,72	-0,11	-9,98	-8,12	7,45	-2,73	-7,46	-1,04	-9,43	-1,85	-1,55	-3,91	-3,80
Coxa e sobrecoxa (kg)	9,27	25,37	6,11	14,49	-4,19	18,57	-8,94	1,94	4,03	19,89	8,20	13,29	2,19	15,36
Peito de frango (kg)	-3,44	26,42	5,66	26,37	4,97	18,87	7,43	27,76	13,33	26,95	4,32	20,79	5,26	24,48
Leite integral uht (litro)	2,26	29,82	1,15	23,58	3,73	25,38	0,54	22,05	0,45	22,46	-0,17	24,63	1,32	24,63
Queijo muçarela (kg)	3,07	14,04	2,47	18,69	5,68	30,82	5,25	24,23	1,76	23,08	1,45	21,85	3,27	22,01
Biscoito (400g)	-1,37	-2,06	3,00	4,93	0,85	-1,36	-4,63	-1,48	-0,69	5,75	2,58	7,27	-0,08	2,10
Pão francês (kg)	0,02	9,09	-1,43	-3,26	-0,25	4,10	0,74	8,00	0,08	1,75	0,56	6,96	-0,05	4,35
Margarina (500 g)	0,33	-10,68	-0,40	-13,75	0,31	-8,60	0,37	-2,36	-0,23	-11,79	-2,11	-7,86	-0,29	-9,24
Óleo de soja (900 ml)	6,79	20,12	7,71	18,65	4,18	22,30	8,92	27,32	7,44	22,17	6,38	18,65	6,89	21,50
Café (500 g)	4,94	35,63	5,03	36,15	5,61	38,99	4,50	41,60	2,34	19,34	3,06	34,09	4,24	34,10
Cerveja (350ml)	0,90	8,10	-0,51	-0,56	-0,22	3,94	0,27	4,17	0,57	3,40	0,12	3,46	0,19	3,72
Refrigerante de cola (2 litros)	0,92	7,76	0,03	5,84	2,32	11,14	0,92	5,35	-0,37	5,10	1,59	10,07	0,90	7,52
Alho (kg)	0,99	28,55	1,45	21,87	-1,46	28,10	-2,46	25,65	-2,30	24,72	-0,39	28,94	-0,71	26,28
Maionese (500 g)	0,61	3,04	-0,95	-2,00	-0,44	2,57	5,29	-2,42	-1,69	-5,70	2,27	-2,58	0,82	-1,23
Molho e extrato de tomate (340 g)	2,49	-4,98	-1,22	-11,14	5,16	1,81	-0,52	-10,43	-0,65	-14,12	-0,87	1,29	0,70	-6,46
Linguiça (kg)	1,18	-3,23	4,58	-0,16	0,70	10,03	1,71	2,89	2,70	10,30	1,40	1,86	2,04	3,50
Presunto (200 g)	-1,21	6,50	-2,20	-1,43	1,60	6,46	-3,61	0,75	1,24	15,43	0,73	2,43	-0,59	4,88

FONTE: IPARDES

Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice Iparades de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.